



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 392/2018, de 17 de dezembro de 2018

*Estabelece horário de funcionamento do campus durante as
férias acadêmicas.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela
Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no
uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de
2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da
racionalização das despesas no âmbito do Serviço Público Federal;

Considerando o Calendário Acadêmico 2018 dos cursos presenciais de nível técnico,
superior e de pós-graduação deste *Campus* São João del-Rei;

Considerando a Resolução CONCAMP n.º 19/2018, de 21 de novembro de 2018, que
aprova o Calendário Acadêmico 2019 dos cursos presenciais de nível técnico, superior e de pós-
graduação deste Campus São João del-Rei;

Considerando as férias escolares, previstas nos documentos supracitados, entre os
dias 20.12.2018 e 03.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R horário de funcionamento deste IF Sudeste MG – *Campus*
São João del-Rei, das oito às dezenove horas, do dia 20.12.2018 ao dia 01.02.2019.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral